



**INDICAÇÃO Nº** <sup>IND 5771/2015</sup>  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

**Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a instalação de calçadas com piso tátil para pessoas com deficiência física na Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília – RA I.**

L I D O

21 / 10 / 2015

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para instalação de calçadas com piso tátil para pessoas com deficiência física na Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da região reivindicam a construção de calçadas com acessibilidade, a fim de garantir o livre trânsito de todos, incluindo os pedestres que possuem necessidades especiais e utilizam cadeira de rodas.

Uma parcela da população, devido a falta e as condições precárias das calçadas em geral, é impedida de circular livremente pela região, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais atenção é a ausência de calçadas com acessibilidade na cidade, em referência o piso tátil que irá facilitar a locomoção dos deficientes visuais e promoverá mais segurança para os demais deficientes físicos.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5771/2015  
Folha Nº 01 - 9

Wedney 70194




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 22/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 577/2015  
Folha Nº 02-G